



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP:09.831-660

São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br>

PLANO DE TRABALHO

• Identificação da Organização

| | |
|--|----------------------------------|
| Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI | |
| Nome Fantasia: CANTINHO DA MEIMEI | |
| CNPJ: 67.187.484.00001/09 | |
| Endereço: Rua Professor Oswaldo Coneglian | Nº 01 |
| Bairro: Jardim Icarai | Município: São Bernardo do Campo |
| CEP: 09831-6660 | |
| Sede Própria: SIM (x) NÃO () – Detalhar (locação, permissão de uso, outros) | |
| Site/Redes Sociais: www.cantinhomeimei.org.br | |
| E-mail Institucional: administracao@cantinhomeimei.com.br | |
| Telefone: (11) 4354-8082 | celular:(11) 99898-3021 |

• Identificação do Representante Legal

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome completo: Yorikazu Miyoshi | |
| [REDACTED] | |

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 Jardim Icarai (Riacho Grande) Cep 09831-660 São Bernardo do Campo / SP

Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609 fax: 0(XX)11 - 4101-8609

E-mail: contato@cantinhomeimei.com.br administracao@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br> –

facebook.com/abcantinhomeimei



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP:09.831-660

São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br>

• Títulos, registros e inscrições

| | |
|--------------------------|-----------------------|
| CNPJ: 67.187.484.0001/09 | (x)Ativo ()Inativo |
| Nº Inscrição CMAS: 45-I | Nº Registro CMDPI |
| Nº Registro CMDCA: 042 | |

• Finalidade Estatutária:

- Defender, promover, reivindicar, isoladamente ou em conjunto com outras entidades congêneres, melhorias dentro da legislação em vigor, perante os órgãos publicados competentes, quer sejam civis, estatais ou paraestatais;
- Manter e estimular o conagraçamento de intercâmbio com entidades congêneres;
- Construir e manter o espaço físico para acolher as crianças e adolescentes;
- Promover o registro da Associação nos órgãos competentes.

• Objeto da Parceria:

Repasso de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

• Contextualização:

Estaremos utilizando a picape para a retirada de doações, compras mensais de alimentos, material de limpeza e higiene pessoal.

| <u>META QUALITATIVA</u> | <u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> | <u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> |
|--|---|--|
| Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição. | Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo. | Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro. |

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 Jardim Icarai (Riacho Grande) Cep 09831-660 São Bernardo do Campo / SP

Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609 fax: 0(XX)11 - 4101-8609

E-mail: contato@cantinhomeimei.com.br administracao@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br> -

[facebook.com/abcantinhomeimei](https://www.facebook.com/abcantinhomeimei)



- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

- **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -

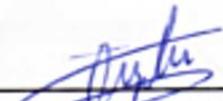
Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP:09.831-660

São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br>

| PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | |
|---|----------------------|
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
| CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta | Até R\$ 82.000,00 |
| CUSTEIO – Documentação e emplacamento | Até R\$ 3.000,00 |
| TOTAL: | R\$ 85.000,00 |

São Bernardo do Campo, 16 de Março de 2023.



Yorikazu Miyoshi
Presidente

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 Jardim Icarai (Riacho Grande) Cep 09831-660 São Bernardo do Campo / SP

Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609 fax: 0(XX)11 - 4101-8609

E-mail: contato@cantinhomeimei.com.br administracao@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br> -

[facebook.com/abcantinhomeimei](https://www.facebook.com/abcantinhomeimei)